



Fisi N.º 08
Proc. N.º 366/98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

Assessoria dos Negócios Jurídicos

0226

LEI N.º 1.033, DE 26 DE MAIO DE 1998.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
EMEI DO JARDIM BELVAL.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Belval, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 214, a denominar-se, oficialmente,

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“RICARDO PEAGNO”**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de maio de 1998.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATU FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

21/5/98


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal